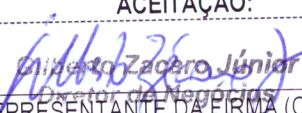
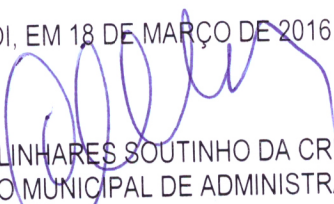




ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N° 001/2016

PROCESSO: 020/000107/2016	EMPENHO N°: 000557	MODALIDADE: 5ª PRORROGAÇÃO DA OES N° 029/2012, COM BASE NO INCISO IV. ART. 57 DA LEI N° 8.666/93.	NATUREZA / DESPESA: 3390.3900
FIRMA, ENDEREÇO, TELEFONE e FAX: 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM. AV. DOUTOR TÁCITO VIANNA RODRIGUES, 300, JARDIM PARAÍSO- RESENDE.- RJ TEL: (24) 3388-3403/ 3388-3422/ (21) 2509-0174			CNPJ: 04.238.297/0001-89
LOCAL DO SERVIÇO CENTRO ADMINISTRATIVO DE NITERÓI RUA VISCONDE DE SEPETIBA, N°987, CENTRO – NITERÓI – RJ			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: Contratato de locação e manutenção preventiva e corretiva de Central Privativa de Comutação Telefônica - CPCT do tipo PABX, com tecnologia CPA-T digital - TDM/IP (híbrido - analógico, digital e VoIP), bem como atualizações de software que se fizerem necessárias, conforme disposições contidas no Termo de Referência (Anexo VII) do Edital do Pregão n° 24/2012.			
PRAZO INICIAL	20/03/2016	PRAZO FINAL	19/09/2016
VALOR DO SERVIÇO: R\$ 31.540,98 (TRINTA E UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).			
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA CONFORME EDITAL DO PREGÃO N° 24/2012			
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER PRORROGADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.			
FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL DO PREGÃO N° 24/2012			
MULTA: POR INFRINGÊNCIA ÀS CONDIÇÕES DA PROPOSTA, EM 2% ATÉ O LIMITE DE 20% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N° 1.494 DE 27/03/96.			
GARANTIA: DE ACORDO COM A LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.			
ALTERAÇÕES E RESCISÃO: O DESCUMPRIMENTO DO COMPROMISSO PELA CONTRATADA IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 86 E 87, INCISO II DA LEI N° 8.666/93. O CONTRATO TAMBÉM PODERÁ SER RESCINDIDO UNILATERALMENTE, COM FULCRO NO ART. 78, I A XII E XVII, C/C, ART. 79, I, DA LEI N° 8.666/93.			
04 238 297/0001-89		ACEITAÇÃO:	
3Corp Technology S/A Infraestrutura de Telecom Av. Dr. Tácito Vianna Rodrigues, 300 Paraiso - CEP 27536-000 RESENDE - RJ		 Roberto Zacaro Junior Diretor de Negócios 3Corp Technology S/A.	
ACEITAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FIRMA (CARIMBADO E ASSINADO) FICA ELEITO O PODER DA CIDADANIA DE NITERÓI PARA DIRIMIR DÚVIDAS QUE NÃO PUDEREM SER SOLUCIONADAS ATRAVÉS DE MÚTUO ENTENDIMENTO.			
NITERÓI, EM 18 DE MARÇO DE 2016.			
 MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987 / 4º ANDAR – CENTRO – NITERÓI / RJ – TEL 2620-0403 / R. 230/233			